15ª Emissão de Debêntures – AXIA Energia

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2026 - A AXIA Energia S.A. ("AXIA Energia" ou "Companhia") informa que o Conselho de Administração aprovou, nesta data, a 15ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, no montante de R$ 1 bilhão, podendo atingir R$ 1,2 bilhão com o lote adicional, com as seguintes principais características:

AXIA Energia (15ª emissão)	
Séries	Até duas séries
Valor Total da Emissão	R$ 1 bilhão com possibilidade de exercício de lote adicional, podendo o valor total da emissão atingir até R$ 1,2 bilhão
Espécie / Garantia	Quirografária
Pagamento de Juros	Semestral, sem carência
Amortização	1ª Série: *Bullet* (parcela única), na data de vencimento, 15 de dezembro de 2033
	2ª Série: Pagamento anual, a partir do 8º ano (15 de dezembro de 2034, 15 de dezembro de 2035 e 15 de dezembro de 2036).
Remuneração *(Conforme vier a ser definido no Procedimento de Bookbuilding)*	1ª Série: O maior entre (i) DI1F31 + 0,10% e (ii) 15,07%
	2 Série: O maior entre (i) DI1F32 + 0,20% e (ii) 15,25%
Prazo e vencimento	1ª Série: 7 anos / 15 de dezembro de 2033
	2ª Série: 10 anos / 15 de dezembro de 2036

As debêntures da 15ª emissão serão objeto de oferta de distribuição pública, sob o rito de registro automático, destinadas ao público investidor em geral, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea (b) da Resolução CVM 160.

A certidão da ata com a aprovação do Conselho de Administração, com informações detalhadas sobre os termos e condições da oferta, encontra-se arquivada na sede da Companhia e está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (https://ri.axia.com.br/).

A OFERTA AINDA NÃO FOI OBJETO DE REGISTRO NA CVM, SERVINDO O PRESENTE COMUNICADO AO MERCADO APENAS PARA DIVULGAR A APROVAÇÃO DA OFERTA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AXIA ENERGIA.

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta, convite ou solicitação para subscrição das debêntures, nem qualquer informação aqui contida constituirá a base de contrato ou compromisso.

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores